



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 448-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 448-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 2.973, de 28 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com mandato de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, os quais ocuparão os seguintes cargos:

I - Presidente: AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, RG nº 33.457.525-4, SSP/SP e CPF nº 218.126.788-00,

servidor público municipal lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, com certificação CPA-10 junto à ANBIMA, responsável pela gestão dos recursos do RPPS;

II - Membros: JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOZA, RG nº 42.015.765-7, SSP/SP e CPF nº

304.732.788-20, servidora pública municipal lotada no cargo efetivo de Agente de Controle Interno; e ADÃO ROBERTO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 11.773.221, SSP/SP e CPF nº 033.340.488-29, servidor

público municipal lotado no cargo efetivo de Agente de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de dezembro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.784, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM

GENTIL, com mandato de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, os seguintes membros: I- representantes dos servidores ativos e inativos:

a)- AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, RG nº 33.457.525-4, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e MÁRIO SÉRGIO VICENTE, RG nº 14.726.431, servidor público municipal ativo, na condição de suplente;

b)- ÂNGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, RG nº 20.016.280, servidora pública municipal ativa, na condição de titular; e EMERSON ANTONIO GENERATO RUSSO, RG nº 40.200.817-0, servidor público municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 448-A

Página 3 de 3

ativo, na condição de suplente;

c)- JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, RG nº 42.015.857-1, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e SILVIA REGINA SIVIERO, RG nº 13.916.802, servidora pública municipal inativa, na condição de suplente.

II- representante indicado pelo Poder Legislativo:

a)- NATALINA TEIXEIRA BARBOSA, RG nº 26.740.488-8, servidora pública municipal ativa, na condição de titular; e LUIS DO CARMO PEREIRA, RG nº 9.329.812, servidor público municipal ativo, na condição de suplente.

III- representantes indicados pelo Poder Executivo:

a)- GILMARA DOS SANTOS DE MORAIS, RG nº 26.740.536-4, servidora pública municipal ativa, na condição de titular; e LUCIANO DONIZETE PÂNTANO PERES, RG nº 33.846.864-X, servidor público municipal ativo, na condição de suplente;

b)- JOÃO EDUARDO VICENTE, RG nº 48.095.250-4, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e ADÃO ROBERTO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 11.773.221, servidor público municipal ativo, na condição de suplente.

Art. 2º - NOMEAR para compor o CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com

mandato de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, os seguintes membros: I- representantes dos servidores ativos e inativos:

a)- JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA, RG nº 42.015.765-7, servidora pública municipal ativa, na condição de titular; e ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824, servidor público municipal ativo, na condição de suplente;

b)- FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELEM, RG nº 12.713.830-4, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e JULIO CAETANO SANTANA, RG nº 6.073.750, servidor público municipal inativo, na condição de suplente

II- representante indicado pelo Poder Executivo:

c)- CAMILA DO LIVRAMENTO MEDEIROS, RG

nº 42.015.838-1, servidora pública municipal ativa, na condição de titular; e MICHELE ARAUJO DA CRUZ, RG nº 37.658.888-3, servidora pública municipal ativa, na condição de suplente.

Art. 3º - Os presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do RPPS serão eleitos pelos seus pares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de dezembro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais